REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo
Chaves

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**

Prova **96**

9.º Ano de Escolaridade

2023

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento** do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios seguintes domínios: Direitos Humanos, Educação Ambiental, Saúde e Média.

Características e estrutura

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.
A prova decorre da interação professor/aluno.
. Breve apresentação do aluno;
. Realização de diversas atividades conducentes à avaliação das aprendizagens, como por exemplo:
- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia e resposta a questões sobre os conteúdos temáticos apresentados;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Apresentação de um gráfico/mapa/cartoon e resposta a questões sobre os conteúdos temáticos abordados;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.
. Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o(s) tema(s) proposto(s) pelo professor.
O júri é constituído por três professores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como classificadores.
A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.
A cotação atribuída a cada grupo e a valorização dos domínios da prova apresenta-se no quadro seguinte:

Grupos	Competências	Classificação
I	O aluno sabe identificar e descrever uma situação ou base numa imagem ou numa frase.	40%
II	O aluno articula ideias, apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendo-as com argumentos válidos (coerência e organização).	60%
		100%

No Grupo I, avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável.
No Grupo II, avalia-se o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativa e com conhecimento.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo são classificadas com zero pontos.
As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Duração

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos.

Material autorizado

Documentos fornecidos pelo professor/a no momento da prova oral.
Não é permitida a consulta de dicionário nem de glossário ou de prontuário.
Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.